

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

EDITAL

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS -
MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS E MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE
MÁQUINAS, (CFAQ MAF/MMA), NÍVEL 1**

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná torna público que, designado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), representante da Autoridade Marítima para a Marinha Mercante, como órgão coordenador e executor do Processo Seletivo (PS) de Admissão ao Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (CFAQ MAF/MMA), Nível 1, **estarão abertas as inscrições de 18 de agosto até 19 de setembro de 2022**, conforme Calendário de eventos (Anexo I), para o Processo Seletivo, o qual será regido pelo presente Edital.

ÍNDICE

PARTE 1 – NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO

1. Dos principais aspectos do Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas, Nível 1, (CFAQ MAF/MMA N1)
2. Da Estruturação e Período do Curso
3. Dos requisitos para participar do Processo Seletivo
4. Das inscrições
5. Do Teste de Suficiência Física (TSF)
6. Da matrícula
7. Divulgação dos Resultados
8. Da frequência às aulas
9. Da Aprovação e Habilitação do Aluno

PARTE 2 – ANEXOS

1. Calendário de Eventos do Processo Seletivo
2. Modelo de Atestado Médico para o TSF
3. Modelo de ficha de inscrição

PARTE 1 – NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO

1- Dos principais aspectos do Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 1 (CFAQ MAF/MMA N1)

1.1 – O curso destina-se a habilitar o aluno com as competências exigidas do Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAF), Nível 1, e do Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA), Nível 1, para o exercício das capacidades previstas nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC) e qualificar o aluno para que, durante um ano de embarque, consolide o conhecimento, o entendimento e a proficiência necessários para exercer a função de Patrão de

embarcações com AB até 10 e potência propulsora até 170 kW, respectivamente, empregadas na navegação interior, nos lagos, rios e apoio portuário fluvial, para atuar na função com ênfase na Hidrovia Tietê-Paraná.

1.2 - A realização deste curso não habilita o Aquaviário para posterior ascensão ao nível 3. Para a devida ascensão, o candidato deverá concluir, com aproveitamento, outros cursos específicos, conforme preconizado na NORMAM-13/DPC;

1.3 - Os níveis referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima;

1.4 – O curso foi proposto pela CFTP, aprovado pela DPC e divulgado pelo Programa de Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários de 2022 (PREPOM-2022), de responsabilidade da Marinha do Brasil (MB), nos termos do art. 25 da Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006.

Observações:

a) Este Processo Seletivo (PS) não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB), e visa, somente, definir a classificação do candidato, à luz do número de vagas estabelecidas; e

b) A opção pela Seção de Convés ou pela Seção de Máquinas deverá ser apresentada pelo candidato no ato da inscrição ao curso.

2 – Da Estruturação e Período do Curso

2.1 - O curso é destinado a brasileiros de ambos os sexos, maiores de dezoito anos e aprovados em processo seletivo conforme diretrizes estabelecidas neste Edital;

2.2 - O número de vagas será limitado ao total de 30 alunos, respeitando o espaçamento físico (1,5m de distância) adequado ao limite de 100% da capacidade de instalação da sala de aula com ventilação natural e adequada à circulação de ar no ambiente. Cabe enfatizar, ademais, a necessidade de atender a todas as medidas profiláticas, visando a contribuir para prevenção e mitigação dos efeitos do contágio pela COVID-19. O número mínimo de alunos, por turma, não poderá, em princípio, ser inferior a cinquenta por cento das vagas definidas;

2.3 - A composição das turmas será feita obedecendo à ordem de inscrição, dentre os inscritos aptos;

2.4 – O Curso é constituído por disciplinas acadêmicas (teóricas e práticas), ministradas em local **a ser definido pela Prefeitura de Caconde, SP**, programadas de forma a permitir que haja sequência lógica, interdisciplinaridade e contextualização do processo ensino-aprendizagem, disponibilidade de tempo para a consolidação dos conhecimentos, bem como para as atividades complementares.

2.5 - As aulas serão ministradas de **segunda a sexta-feira, das 18h00 às 22h30**, em local a ser definido pela Prefeitura de Caconde, SP, no período de **17 a 21 de outubro de 2022**.

2.6 – As aulas práticas serão realizadas no dia **22 de outubro de 2022 (sábado)**, das 08h00 às 12h00.

2.7 - A aprendizagem do aluno será aferida por provas, nas quais a nota mínima para aprovação será seis;

2.8 - O aluno que obtiver média geral do curso inferior a três terá a matrícula cancelada;

2.9 - O aluno cuja média geral do curso for igual ou superior a três e inferior a seis será submetido a um período de recuperação, para a realização de uma Prova de Recuperação específica, versando sobre todo o conteúdo lecionado, cuja nota para aprovação deverá ser igual ou superior a seis; e

2.10 - O aluno que não obtiver a nota mínima estabelecida na avaliação do período de recuperação terá a matrícula cancelada.

3 – Dos requisitos para participar do Processo Seletivo

3.1 – São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado(a); e
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;

3.2 - O processo seletivo é constituído das seguintes etapas:

- a) Análise documental por ocasião da Inscrição;
- b) Aptidão médica e habilidade física (apresentar atestado médico que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para exercício profissional como aquaviário estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima e NR-30, do Ministério do Trabalho e Emprego); e
- c) Teste de Suficiência Física (TSF) (natação/permanência), de acordo com as instruções do item 5 deste Edital.

3.3 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer a qualquer dos eventos programados, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito.

3.4 - Em caso de desistência da realização do processo seletivo, faltar à realização do (TSF), ou ser eliminado, o valor pago da taxa de inscrição não será restituído.

3.5 - É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos do processo seletivo, devendo para tanto consultar a Secretaria de Turismo da **Prefeitura de Caconde, SP**.

3.6 - As despesas com transporte e hospedagem para a realização do processo seletivo, realização do curso e demais eventos complementares correrão por conta do candidato.

3.7 - A relação dos candidatos convocados será divulgada na Prefeitura de Caconde, SP, na manhã de **17 de outubro de 2022**. O curso terá início no período noturno no mesmo dia.

3.8 - O candidato deverá estar no local previsto para a realização de cada evento complementar, pelo menos, uma hora antes do seu início, portando documento de identidade oficial com fotografia.

4 - Das inscrições

4.1 - A inscrição é obrigatória a todos os candidatos e deverá ser realizada com o responsável da Prefeitura de Caconde, SP, de **segunda-feira a sexta-feira, de 08h s 17h**, conforme Anexo I;

4.2 - As inscrições serão realizadas de **23 de agosto a 19 de setembro de 2022**.

4.3 - Documentos necessários para inscrição:

- a) Certificado/diploma ou atestado de escolaridade;
- b) Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- c) Certidão de quitação eleitoral;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) Documento oficial de identificação válido e com fotografia;
- f) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar); **não sendo aceito o Certificado de Alistamento Militar (CAM)**; e
- g) Atestado médico comprovando o bom estado físico, auditivo, mental e visual (este deverá conter altura e cor dos olhos) assinado, carimbado e datado por **profissional médico**.
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas) no valor de R\$8,00 (oito Reais); e
- i) Ficha de inscrição preenchida (anexo III deste edital)

4.4 - O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos (cópia e original) mencionados no subitem 4.3 será eliminado do Processo Seletivo.

4.5 - No caso de constatação de fraude nos documentos apresentados, além de configurar insubsistência da inscrição e/ou matrícula o candidato poderá ser enquadrado na forma da lei penal por crime capitulado no art. 304 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro e 1940).

4.6 - A inscrição no Processo Seletivo implicará aceitação irrestrita pelo candidato das normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, não cabendo direito a recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo seu não aproveitamento por falta ou sobra de vaga(s).

5 – Do Teste de Suficiência Física (TSF)

5.1 - O TSF tem como propósito aferir se a aptidão física do candidato preenche os padrões físicos exigidos para a carreira de Aquaviário Fluvial e será realizado no dia **16/10/2022 (domingo)**, às **15 horas** em local a ser definido pela Prefeitura de Caconde, SP.

Observação: Confirmar com o responsável das inscrições (Prefeitura de Caconde) com 48 horas de antecedência para verificar se não houve alteração no local e horário.

5.2 - Os candidatos convocados, titulares e reservas, deverão comparecer no local, dia e horário estabelecidos na convocação, que será divulgado pela **Prefeitura de Caconde, SP**, para a realização do Teste de Suficiência Física (TSF), o qual tem caráter eliminatório.

5.3 - Os candidatos convocados deverão apresentar o(s) atestado(s) médico(s) original(is), obrigatoriamente obtidos/realizados até 1 ano, conforme o modelo do Anexo II e documento de identidade com foto. Apenas o candidato julgado “apto” no Atestado Médico realizará o TSF;

5.4 - Para a realização do TSF, o(a) candidato(a) deverá trazer roupa de natação (sunga, maiô inteiro ou calção de banho);

5.5 - Para ser aprovado, o candidato deverá realizar as seguintes atividades:

- a) Prova de natação: nadar 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo, em qualquer estilo; e
- b) Prova de permanência dentro d’água: permanecer flutuando, sem qualquer auxílio, com duração mínima de 10 (dez) minutos.

5.6 - O candidato que não se apresentar no dia e horário para a realização da prova do TSF será eliminado do Processo Seletivo.

6 - Da Matrícula

6.1 - As vagas serão preenchidas pelos candidatos aptos, obedecendo à ordem de inscrição;

6.2 - As vagas prioritariamente serão destinadas aos candidatos da área de jurisdição da CFTP. As vagas não preenchidas serão destinadas a candidatos de outras jurisdições que atendam aos requisitos do presente Edital.

7 – Da frequência às aulas

7.1 - A frequência às aulas e demais atividades programadas são obrigatórias;

7.2 - O aluno deverá obter 80% de frequência no total das aulas, para cada disciplina, e 90% de frequência no total das aulas ministradas no curso; e

7.3 - Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 10 (dez) minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

8 – Da Aprovação e Habilitação do Aluno

8.1 - Será considerado aprovado no curso o aluno que:

- a) Alcançar aprovação em todas as disciplinas dos módulos; e
- b) Obter a frequência mínima exigida.

8.2 – O aluno aprovado no curso receberá o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1034 ou o equivalente da instituição de ensino) e a Carteira de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

ANEXO I**CALENDÁRIO DE EVENTOS**

EVENTO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	23/08/2022 a 19/09/2022	Prefeitura de Caconde Setor de Protocolo – Rua Duque de Caxias, 247 – Centro – Caconde, SP	Segunda a Sexta-Feira das 08h00 às 17h00
Resultados / Lista de Candidatos Classificados para o TSF	11/10/2022	Site Oficial da Prefeitura de Caconde	A partir de 09h00
Teste de Suficiência Física (TSF)	16/10/2022	Local a ser definido e divulgado pela Prefeitura de Caconde	15h00
Resultados / Lista de Candidatos Aprovados	17/10/2022	Site Oficial da Prefeitura de Caconde	08h00 às 11h00
Período do Curso Parte Teórica CFAQ-MAF/MMA	17/10/2022 a 21/10/2022	Local a ser definido e divulgado pela Prefeitura de Caconde	18h00 às 22h30
Período do Curso Parte Prática	22/10/2022	Local a ser definido e divulgado pela Prefeitura de Caconde	08h00 às 12h00

GABRIEL ROCHA NASCIMENTO

Primeiro-Tenente (T)

Encarregado da Divisão de Ensino Profissional Marítimo

ANEXO II

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TSF
(EM PAPEL TIMBRADO)

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a) _____

_____ encontra-se apto(a) em

Inspeção de Saúde, com bom estado de saúde física e mental, inclusive com boas condições auditivas e visuais, estando assim, APTO(A) para realizar o Teste de Suficiência Física (TSF) - Natação e Permanência.

(Local e data)

Médico/CRM

OBS: Não será aceito Atestado Médico que não comprove as condições de aptidão física e mental do candidato para exercer as funções que demandem esforço físico que lhe forem atribuídas e que não for assinado por **Médico qualificado**.

ANEXO III

**MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ -PARANÁ**

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO: _____ LOCAL DO CURSO: _____

PERÍODO DO CURSO: _____

CIR: _____ NOME: _____

CPF: _____ IDENTIDADE (ÓRGÃO EMISSOR E DATA): _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____ SEXO: M() F()

E-MAIL: _____

TELEFONES (Fixo, Celular e Alternativo): _____

NOME DO PAI: _____

NOME DA MÃE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____ CATEGORIA: _____ DATA DE AVERBAÇÃO: _____

GRUPO:

- | |
|---------------|
| Marítimo () |
| Fluviário () |
| Pescador () |
| Civil () |

INDICADO PELA EMPRESA

--

Barra Bonita, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato.